



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 572ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

Às oito horas do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte três, reuniram-se no Auditório da sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, CEP 70.340-905, os membros da Plenária para a 572ª (quingentésima septuagésima segunda) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: Mesa Diretora: Dr. Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF, Presidente, Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF Nº 228653-ENF, Secretário, Sra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 85107-TE, Tesoureira. Efetivos: Sr. Adriano Araújo Da Silva Coren-DF nº 80216-TE, Sr. Arilson Francisco De Oliveira Coren-DF nº 632829-TE, Dr. Fernando Carlos Da Silva Coren-DF nº 241652-ENF, Dr. Tiago Pessoa Alves Coren-DF nº 110.045-ENF, Dra. Viviane Franzoi Da Silva Coren-DF nº 121216-ENF. Suplentes: Sra. Celi Maria Da Silva, Coren-DF nº 24017-TE-IR, Sr. Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-TE, Sr. Flávio Vitorino Martins Da Costa Coren-DF nº 450800-TE-IR, Dr. Francisco Ferreira Filho Coren-DF nº 142589-ENF, Sr. Igor Ribeiro Oliveira Coren-DF nº 325375-TE, Dra. Lorena Raizama Costa, Coren-DF nº 133902-ENF, Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo, Coren-DF nº 355583-ENF. O Conselheiro Sr. Adriano Araújo Da Silva Coren-DF nº 80216-TE apresentou justificativas para suas ausências. Colocado para deliberação, após análise o Plenário aprovou por unanimidade. I – EXPEDIENTE: – Abertura e verificação do quórum: Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF, que após conferir o quórum, declarou aberta a sessão. II – **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE.** III – **ANIVERSARIANTES DE JANEIRO 2024.** José Moreira Dantas – GEADM – 02/01/2024; Karol Miranda de Araújo – Estagiária – 05/01/2024; Sthefany Guimarães de Oliveira – DEAP – 06/01/2024; Elissandro Noronha dos Santos – Presidente – 08/01/2024; Valda Maria Costa Fumeiro – Tesoureira – 08/01/2024; André Palmezone Rosa de Araújo – DEINFO – 09/01/2024; Tatiele Vieira da Silva – SEFIS – 20/01/2024; Jairo Nilson Pereira Leal – DCC – 29/01/2024; Patrícia Lustosa da Silva – SEPE - 31/01/2024. IV – **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS SETORES. Item 01 - Despesas do mês de Outubro e previsão de despesas do mês de Dezembro de 2023 – Adriana Rabelo Rodrigues Item 02 – Relatório de Atividades da COMAC (Comissão de Atualização Cadastral) Gestão 21-23 – Processo SEI 00232.000200/2023-33 Item 03 – Memorando nº 1/2023 – COREN-DF/PROGER/SEPE - Relatório anual de processos éticos - 2023. Processo SEI 00232.000133/2023-57 – Item 04 – Memorando nº 2/2023 – COREN-DF/PROGER/GEFIS - Relatório de produção mensal do Departamento de Fiscalização referente ao mês de novembro/2023 para deliberação na ROP. Janaína Mota de Carvalho – 208 –**

**Gerente de Fiscalização. Processo SEI 00232.000298/2023-29 Item 05 - Memorando nº 3/2023 - COREN-DF/PROGER/GEFIS – (00232.000326/2023-16).** Encaminha Planejamento Anual DFIS-2024. Segue Planejamento Anual/2024 do Departamento de Fiscalização do Coren-DF para deliberação na ROP do dia 15/12/2023 e posterior envio para o COFEN. **Item 06 - Relatório de Atividades Desenvolvidas 2021 a 2023 – Portaria 026/2023 – Comissão de Análise de Fluxo de Processos da Fiscalização do COREN-DF. Dra. Celi Silva. Item 07 – Relatório da Comissão de Apoio as Atividades Fiscalizatórias do COREN-DF. Portaria 521/2022. Dra. Celi Silva. Item 08 – Relatório de Atividades inerentes a Câmara Técnica de Assistência Domiciliar – Triênio 2021-2023. Dra. Celi Silva. Item 09 – Ação sensibilização - Projeto Saúde Mental para os Profissionais de Enfermagem. Item 10 – PROJETO SAUDE DA MULHER 14 DE DEZEMBRO DE 2024. Item 11 – Projeto Saúde Mental para os Profissionais de Enfermagem. V – CONHECIMENTO - Item 12 - ORDEM DE SERVIÇO COREN-DF Nº 13 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - Todos documentos para Presidência deverão ser encaminhados para a unidade administrativa Presidência ( COREN-DF/PLEN/PRES). Processo SEI 00232.000166/2023-05. Item 13 - Memorando nº 2/2023 – COREN-DF/PLEN - Relatório de Transição - Gestão 2021-2023. ( Processo SEI nº 00232.000329/2023-41) FRANCISCO FERREIRA FILHO -1405541-CONSELHEIRO SUPLENTE. Item 14 – Ofício Circular Nº 203/2023/COFEN - Curso de Formação de Novos Gestores do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. VI – ORDEM DO DIA – VOTAÇÃO DO PLENÁRIO – Item 15 - LEITURA DA ATA DA 571ª ROP. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. Item 16 - DECISÃO COREN-DF Nº 423/2023 - Referenda o cancelamento das Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. Item 17 -DECISÃO COREN-DF Nº 424/2023 - Referenda o cancelamento das Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. Item 18 - DECISÃO COREN-DF Nº 425/2023 - Autoriza transferência de Profissionais para outros COREN'S. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. Item 19 - DECISÃO COREN-DF Nº 426/2023 - Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. Item 20 - DECISÃO COREN-DF Nº 427/2023 - Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. Item 21 - DECISÃO COREN-DF Nº 428/2023 - Aprova "Ad Referendum" do Plenário concessão de Inscrições Remidas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. Item 22 - DECISÃO COREN-DF Nº 429/2023 - Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. Item 23 - DECISÃO COREN-DF Nº430/2023 - Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições de Especialização/Residência. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. Item 24 - Ofício Circular Nº 200 e 2023/2023/COFEN - Engajamento dos Empregados Públicos e Conselheiros para conclusão dos cursos de Capacitação em LGPD. Item 25 - Memorando nº 7/2023 – COREN-DF/PLEN/PRES - Encaminho a reformulação orçamentária para suprir a Rubrica de Colaboradores. Dr. Elissandro Santos. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. Item 26 - RELATÓRIO ATIVIDADES 2021/2023 CÂMARA TÉCNICA DE ENFERMAGEM ESTÉTICA-COREN-DF. Dra. Polyanne. Item 27 - Alteração do Nível na tabela PCCS da Gerente de Fiscalização-DEFIS Dra. Janaína Mota de Carvalho de DAS VIII para DAS IX. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. Às 11 horas do quinze de dezembro de dois mil e vinte e três, nada mais a ser deliberado, deu-se por encerrada a Reunião Ordinária de Plenário e eu, Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF Nº 228653-ENF, Secretário, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos presentes.**

## DIRETORIA

Dr. Elissandro Noronha Dos Santos

Coren-DF Nº 135.645-ENF – Presidente

Dr. Alberto César Da Silva Lopes

Coren-DF Nº 228.653-ENF – Secretário

Sra. Valda Maria Costa Fumeiro

Coren-DF nº 85.107-TE – Tesoureira

## **CONSELHEIROS EFETIVOS**

### **AUSENTE (JUSTIFICADO)**

Sr. Adriano Araújo Da Silva

Coren-DF nº 80.216-TE

Sr. Arilson Francisco De Oliveira

Coren-DF nº 632.829-TE

Dr. Fernando Carlos Da Silva

Coren-DF nº 241.652-ENF

Sr. Pablo Randel Rodrigues Gomes

Coren-DF nº 561.578-TE

Dr. Tiago Pessoa Alves

Coren-DF nº 110.045-ENF

Dra. Viviane Franzoi Da Silva

Coren-DF nº 121.216-ENF

### **CONSELHEIROS SUPLENTES**

Sra. Celi Maria Da Silva

Coren-DF nº 24.017-TE-IR

Sr. Cleidson de Sá Alves

Coren-DF nº 345.144-TE

Sr. Flávio Vitorino Martins Da Costa

Coren-DF nº 450.800-TE-IR

Dr. Francisco Ferreira Filho

Coren-DF nº 142.589-ENF

Sr. Igor Ribeiro Oliveira

Coren-DF nº 325.375-TE

Dra. Lorena Raizama Costa

Coren-DF nº 133.902-ENF

Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo

Coren-DF nº 355.583-ENF

Dra. Polyanne Aparecida Alves Moita Vieira

Coren-DF nº 163.738-ENF

Dr. Rinaldo De Souza Neves

Coren-DF nº 54.747-ENF-IR.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Conselheiro(a) Efetivo(a)**, em 18/01/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA RAIZAMA COSTA - Coren-DF 133.902-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 22/01/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RINALDO DE SOUZA NEVES, Colaborador(a)**, em 23/01/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDA MARIA COSTA FUMEIRO - Coren-DF 85.107-TE, Conselheiro(a) Efetivo(a)**, em 24/01/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR RIBEIRO DE OLIVEIRA - Coren-DF 391.833-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 26/01/2024, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA - Coren-DF 632.829-TE, Conselheiro(a) Efetivo(a)**, em 26/01/2024, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO VITORINO MARTINS DA COSTA - Coren-DF 450.800-TE-IR, Conselheiro(a) Suplente**, em 26/01/2024, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELI MARIA DA SILVA - Coren-DF 24.017-TE-IR, Conselheiro(a) Suplente**, em 30/01/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARLOS DA SILVA - Coren-DF 241.652-ENF, Conselheiro(a) Efetivo(a)**, em 31/01/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FERREIRA FILHO - Coren-DF 142.589-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 01/02/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **POLYANNE APARECIDA ALVES MOITA VIVEIRA - Coren-DF 163.738-ENF, Conselheiro(a) Efetivo(a)**, em 15/02/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO WUESLEY BARBOSA BOMTEMPO, Conselheiro(a) Suplente**, em 16/02/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDSON DE SÁ ALVES - Coren-DF 345.144-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 20/02/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0207411** e o código CRC **53578095**.

---

**Referência:** Processo nº 00232.000231/2023-94

SEI nº 0207411